



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS 67 E 68/2024 – PGP (ADICIONAL)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

PORTARIA Nº 0067/2024/PGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 11 de dezembro de 2024, adicional de periculosidade ao servidor GLAUBER DIONATAS DOS REIS SOUZA, matrículas 11060-4/UFV e 1980967-3/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atribuições consideradas perigosas, por exposição à atividades e operações com energia elétrica, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.914046/2023-21.

PORTARIA Nº 0068/2024/PGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 11 de dezembro de 2024, adicional de periculosidade ao servidor FABRÍCIO PINHEIRO CALIL, matrículas 11970-9/UFV e 1117555-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atribuições consideradas perigosas, por exposição à atividades e operações com energia elétrica, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.901632/2024-96.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação
Institucional (DCI). Edifício Arthur

Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani